

## **LEI N.º 2143 DE 09 DE JULHO DE 2010**

### ***Denomina Via Pública no Bairro Bicas.***

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Sebastião Araújo, a via pública que se inicia no final da Rua Aires Quaresma no bairro Bicas e que dá acesso à localidade de Ponte Nova Roça, nesta Cidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 09 de Julho de 2010.

**GENTIL ALVES COSTA**  
**Prefeito Municipal**